

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.129/2018

Concede licença Luto ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

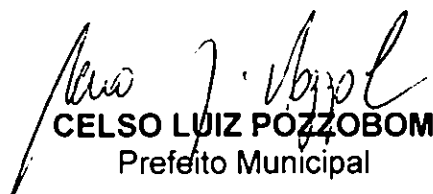
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.418-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 07 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 2018
DE Nº 11 238
UMUARAMA 13 / 04 / 2018
V. S. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS